



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de N° P330/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/13

responsável: [assinatura]

PORTARIA N.º 350/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Municipal **Marlene de Fatima Pereira Magni** dá
Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Marlene de Fátima Pereira Magni na matrícula 53 e na matrícula 372, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

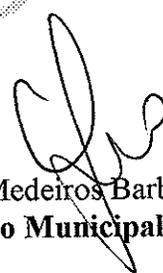
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

15/10-451995

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal